

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS- MG**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos**

**Paraisópolis, 29 de Novembro de 2018.**

**VOLEPI**  
SOLUÇÕES MUNICIPAIS



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

O presente memorial descritivo se refere à reforma do Banheiro Público do Distrito dos Costas. A obra baseia-se nas seguintes intervenções:

- Readequação dos ambientes internos;
- Substituição das instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Instalação de padrão;
- Instalação de telhado em conjunto com madeiramento, telhas, forro em laje e acabamentos;
- Substituição de esquadrias, bacias sanitárias com acessórios, barra de apoio para cadeirantes, lavatórios;
- Instalação de azulejo até 1,50 metros do piso;
- Substituição de todos os revestimentos;
- Atendimento das normas da NBR 9050, com rampas de acesso ao nível dos sanitários e nivelamento do piso da calçada existente;
- Pintura de todas as paredes e esquadrias;

### **Disposições gerais**

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à OBRA. Todos os serviços serão executados rigorosamente de acordo com os Projetos fornecidos pela PREFEITURA e em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras e as normas específicas da concessionária de energia elétrica.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a OBRA ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

A OBRA será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, tiverem sido executadas limpezas externas, estando à mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.

**Considerações finais.**

Os serviços deverão ser realizados por empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou CAU/MG, devendo ser efetivada, antes do início das obras, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica da execução dos serviços.

A Contratada deverá obedecer às normas da ABNT e às normas específicas da concessionária de energia elétrica, em sua última revisão, no que se refere aos procedimentos e características gerais relativas à execução desta OBRA, bem como às condições explicitamente estabelecidas neste documento.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**• DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA:**

As paredes que terão demolição de alvenaria estão indicadas na planta baixa do projeto anexo por linhas tracejadas em vermelho.

**2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Deverão ser substituídas todas as instalações elétricas existentes, de maneira que se garanta segurança no local. Serão instalados 10 pontos de luz ao todo na edificação.

Está previsto também na planilha um reforço através da instalação de um novo padrão de energia a ser fornecido e instalado.

**3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:**

Com a execução das instalações de água fria e de esgoto sanitário, deverão ser instalados os seguintes equipamentos e acessórios:

VASO SANITÁRIO
LAVATÓRIO COM COLUNA

As instalações novas de água e esgoto deverão ser ligadas e alimentadas pelas instalações existentes.

#### **4. ESQUADRIAS:**

- **PORTAS:**

Deverão ser instaladas portas de acesso aos sanitários conforme definido em projeto. As portas mencionadas serão de madeira nas dimensões 0,90 x 2,10m e 0,70 x 2,10m.

Além destas duas portas está prevista a instalação de uma porta metálica em veneziana nas divisórias das cabines dos sanitários, com dimensões de 0,70 x 1,60m e 0,90x 2,10m (PNE).

#### **5. ALVENARIA E REVESTIMENTOS:**

- **ALVENARIA:**

A execução das paredes deverá ser em alvenaria em bloco de concreto com dimensões 09x19x39cm, cujos tijolos serão dispostos em 1/2 vez (espessura de 9 cm).

Os locais para execução das paredes encontram-se delimitadas em projeto anexo por hachura tracejada na cor azul. As parede existentes que permanecerão no local estão indicadas com hachura sólida.

- **CHAPISCO E EMBOÇO (MASSA ÚNICA):**

Nas novas paredes, deverá, primeiramente, ser executado chapisco, com traço de 1:4 (cimento e areia) e espessura, em cada face, de 0,5 cm. Após a execução do chapisco, procederá à aplicação do emboço paulista (massa única), com traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média) e espessura, em cada face, de 2 cm. Ambas as camadas de revestimento terão sua argamassa executada manualmente.

- **AZULEJO:**

Todas as paredes internas dos sanitários serão revestidas com azulejo de 20x20cm até altura de 1,50m.

#### **6. PINTURA:**

- **PINTURA DAS PAREDES:**

As paredes externas e internas (atuais e novas) do sanitário deverão receber 2 demãos de tinta PVA, nas cores a serem definidas pela fiscalização.

• **PINTURA DE ESQUADRIAS:**

As portas de madeira serão pintadas com 2 demãos de tinta esmalte acetinado, também nas cores a serem definidas pela fiscalização.

**8. COBERTURA:**

• **LAJE PRÉ-MOLDADA:**

Será construída laje na área onde ficará o sanitário masculino, como indicado em projeto.

• **COBERTURA:**

Será instalada cobertura em telhas cerâmicas sobre trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas. A cobertura também será contemplada por calhas e tubos condutores de água pluvial.

**9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

• **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Após a conclusão dos trabalhos de reforma, deverá ser promovida limpeza geral na OBRA, a fim de remover restos de entulho, argamassa, sujeiras diversas, dentre outros objetos não originários da edificação reformada.

Paraisópolis, 29 de Novembro de 2018.

 Elves Naves de Oliveira  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A36373-1

**Elves Naves de Oliveira**

Arquiteto e Urbanista - CAU A36373-1